

GRUPO DE VIGILÂNCIA XII – ARARAQUARA

Portaria GVS-XII-1, de 27-4-2021

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária XII -Araraquara, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto 51.307, de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS-297, de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS 6, de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006, e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XII de Araraquara, composto pelos seguintes integrantes:

Ana Lúcia Spagnol Bose – RG 14.997.977-0, Diretor Técnico de Saúde II; Ana Lúcia Pereira – RG 17.037.632, Enfermeiro, Substituto I; Cláudia Aparecida Scalize – RG 24.443.780-4, Supervisora de Produção Farmacêutica; Geraldo César Máglio – RG 9.902.052, Engenheiro VI; Jussara Cristiane Bergamo – RG 41.374.635-5, Analista de Laboratório Júnior; Leila Clara Bertolucci Rudnytskyj – RG 15.818.992-9, Cirurgião Dentista; Liliane Maria Silva Ferreira – RG 29.623.671-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde; Luiz Antonio Busto Pelaes – RG 5.466.702, Engenheiro V; Maria Judith Gandolfi Miceli – RG 7.543.627-9, Assessor Técnico de Saúde Pública II, Substituto I; Mariluci de Paula Orlando – RG 13.725.088-5, Analista de Laboratório Pleno e Talita Silva Queiroz – RG 33.140.243-9, Técnico de Segurança do Trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.